



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

## **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

Com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra “f” da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos art. 47 e 48 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 31/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, cujo objeto é a Inscrição para participação do assessor parlamentar, Angelo Rodolfo de Moura Guedes, da Diretora Geral, Simone Cristina Castro e da servidora, Cristiane Cavichioli Rosset, ocupante do cargo de contadora, da Câmara Municipal de Pato Branco/PR no curso "REFORMA TRIBUTÁRIA - XIV CLICLO DE PALESTRAS E ESTUDOS JURÍDICOS OAB PATO BRANCO", a ser realizado pela ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO PATO BRANCO, CNPJ nº 77.538.510/0001-41, no dia 14 de agosto de 2025, na modalidade presencial, em Pato Branco/PR.

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**

***Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco***



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1547



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [licitacao@patobranco.pr.leg.br](mailto:licitacao@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5636-D2EE-E1AC-1BD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 13/08/2025 15:36:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5636-D2EE-E1AC-1BD4>